

RESOLUÇÃO Nº 024/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Pareceres da Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador referente aos seguintes Processos n.º 25180016833/2008-16 FUNASA; n.º 513528/2009/SES; n.º 354983/2009; n.º 25180016062/2008-59 FUNASA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2009.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Homologada:

RESOLUÇÃO Nº 25/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a responsabilidade pela fiscalização do Fundo Estadual de Saúde prevista no artigo art. 77, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como no art. 33, da Lei nº 8.080/1990; a previsão no §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142/1990; e, ainda, o que dispõe o art. 2º, da Lei 6.028/1992.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 06 de maio de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, demais demonstrativos e anexos que integram a prestação de contas das unidades orçamentárias 21101 - Secretaria de Estado de Saúde e 21601 - Fundo Estadual de Saúde, relativos ao exercício de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2009.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinado)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Homologada:

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2009 –SEDER (Proc. 581496/2009)

Extrato do Contrato nº 016/2009, tendo por objeto empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano, sendo que os meses de Setembro a Dezembro serão pagos com a dotação orçamentária do ano de 2009, e o restante com a dotação orçamentária do exercício de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2006.9900, Fonte: 100, Elemento de despesa: 3390.39

ASSINAM: Pela SEDER seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40 e pela VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA sua representante a senhora Eliane Terezinha Souza Moura, CPF: 789.133.901-59 RG: 956.340.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2009.

PORTARIA /SEDER/ nº 007/2009.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05 de 09/07/2005.

Considerando denúncia formulada perante a Superintendência de Agricultura Familiar, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural/MT, Ouvidoria do Estado de Mato Grosso,

sobre possíveis irregularidades relacionadas ao Projeto de Crédito Fundiário da Estância Gomair, localizada no Município de Rosário Oeste/MT, com possível participação de servidores Públicos da Unidade Técnica Estadual (UTE).

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido Processo Legal, da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata instauração de Instrução Sumária Administrativa em detrimentos aos fatos denunciados.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos abaixo para comporem a comissão Sindicante para a apuração dos fatos:

Presidente: ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

Membro: LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Membro: MARIA DE FATIMA B. de SANTANA

Secretária: VERA LUCIA MOURA DA SILVA.

Art. 3º - **REVOGAR em sua totalidade a portaria interna nº006/2009, publicada em 21/09/2009.**

Art. 4º - Determino o início das atividades no prazo máximo de 05 dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 30 dias, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancia o exigirem mediante solicitação a autoridade que determinou sua instauração em conformidade com a Lei complementar Estadual 207/2004.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2009.


NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

RESOLUÇÃO Nº 20/2009 DE 24 DE SETEMBRO 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº339, de 12 dezembro de 2008, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o respectivo Conselho resolve:

Art. 1º - Tornar público que em sessão da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Agrícola - CDA - 2009, realizada em 15 de Setembro de 2009 em Cuiabá – MT, os Conselheiros resolveram aprovar as Cartas Consultas na excepcionalidade para o Desenvolvimento Rural com recursos do FCO Rural e autorizaram o Banco do Brasil S/A a liberar o financiamento para as seguintes Cartas Consultas:

- CARTA Nº 228: DILMA IZABEL DUTRA CORREA – Cáceres – Valor: R\$ 25.349.443,05;
- CARTA Nº 469: AGROPECUARIA DONA YVONE LTDA – Comodoro – Valor: R\$ 15.960.008,40;

Art. 2º - Aprovar a criação da Câmara Técnica de Produtos Extrativistas da Sociobiodiversidade;

Art. 3º - Aprovar a liberação do financiamento do Programa PROVE MAIS para as entidades abaixo relacionadas:

- COOPERONTE - Cooperativa Mista Agropecuária Nova Horizonte: Aquisição de Tanque Isotérmico de Leite;
- COOPERNOP - Cooperativa Agrícola Mista de Produtores de SINOP: Aquisição de Veículo Utilitário E Câmara Fria;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cuiabá, 24 de setembro 2009.

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT
Original assinado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2009/SEDTUR_ref. ao processo nº 630710/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT – CNPJ nº 32.972.424/0001-04. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “17ª Festa do Peão de Rodeio em São José do Povo”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Número do EMP: 24101.0001.09.00738-7

PRAZO: 30/08/2009 à 30/10/2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e João Batista de Oliveira – Prefeito Municipal de São José do Povo/MT.